



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 9819/2019
Tipo: Requerimento: 1119/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/09/2019 15:39:46
Procedência: Roberto Marlins
Assunto: Modifica os arts.5º e9º do Projeto de Lei nº 174/2019 em
trâmite na Câmara Municipal de Vitória sob o Processo nº 9.280/2019.



EMENDA MODIFICATIVA N. ____ / 2019
AO PROJETO DE LEI N. 174/2019,
NA FORMA DO ART. 222, III DA RESOLUÇÃO N. 1.919/2014

Processo: 9819/2019
Tipo: Requerimento: 1119/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/09/2019 15:39:46
Procedência: Roberto Martins
Assunto: Modifica os arts. 5º e 9º do Projeto de Lei nº 174/2019 em
trâmite na Câmara Municipal de Vitória sob o Processo nº 9.280/2019.

*Modifica os arts. 5º e 9º do Projeto de
Lei n. 174/2019 em trâmite na Câmara
Municipal de Vitória sob o Processo de
nº 9.280/2019.*

Art. 1º. O art. 5º, caput, do Projeto de Lei n. 174/2019, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória sob o Processo de nº 9.280/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Fica assegurado o livre acesso de membros de entidades estudantis de representação de estudantes municipais, estaduais ou nacionais **devidamente identificados como tais mediante ofício da Diretoria da entidade representada** nas instituições elencadas no caput do art. 1º, a fim de auxiliar na criação de novo grêmio estudantil ou de colaborar com associação gremista já instituída.

Art. 2º. O art. 9º, caput, do Projeto de Lei nº 174/2019, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória sob o Processo de nº 9.280/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. É garantido o direito ao voto direto, secreto e de valor igual para a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Livre Estudantil, **em eleição que ocorrerá em dia e hora marcada conforme cronograma da Comissão Eleitoral.**



Art. 2º. As demais disposições do Projeto de Lei n. 174/2019 permanecem inalteradas.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 03 de setembro de 2019.

Roberto Martins

ROBERTO MARTINS

Vereador (PTB)

Gabinete do Vereador Roberto Martins

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9819	02	SFD

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda ao **Projeto de Lei n. 174/2019, contido no Processo n. 9.280/2019**, cujo escopo é apenas corrigir questões pontuais na redação original do PL apresentado, conforme indicação das entidades secundaristas que colaboraram na elaboração da proposição.

Nesse sentido, retira-se a menção à Assembleia Geral para eleição dos representantes da Diretoria do Grêmio, uma vez que tal escrutínio não se dá dessa forma, mas em dia e hora determinados pelo calendário definido pela Comissão Eleitoral, por meio de votação direta e secreta.

Ademais, acrescenta-se requisitos de identificação daqueles que poderão ingressar nas escolas enquanto membros das entidades estudantis de representação de estudantes municipais, estaduais ou nacionais, a fim de evitar que pessoas não legitimadas por tais associações adentrem nas escolas em seu nome.

De resto, mantêm-se inalteradas as demais disposições, submetendo-se, por fim, a presente emenda à apreciação dos nobres edis, dos quais se espera a aprovação, a fim de que a proposta que regulamenta os Grêmios estudantis no Município de Vitória tramite com o referido aperfeiçoamento.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 03 de setembro de 2019.

ROBERTO MARTINS
Vereador (PTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9819	03	SP

A SECRETARIA GERAL DE APOIO
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

03/09/2019

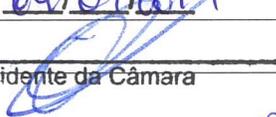
INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 04/09/2019


DIRETOR


Shirlene Fagundes Novaes
Matricula: 6746
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR,
Em, 04/09/2019


Presidente da Câmara

o encaminhamento nos
autos do projeto e
após o envio as comissões
para análise e parecer
sobre a respectiva emenda.